



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Vista _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022
Processo Administrativo n.º 01.1204.001/2022

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR E AR
CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHORA PRESIDENTE,

TENDO EM VISTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, SUBMETEMOS O
PRESENTE À APRECIÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA, PARA QUE, SE DE
ACORDO ESTIVER, SE DIGNE **RATIFICAR** O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REFERENTE À **DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 003/2022**, SENDO QUE A PROPOSTA ESCOLHIDA FOI:

CONTRATADO:

**F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA,
CNPJ SOB O Nº 01.672.176/0001-52,
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 490 CENTRO, CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA – MA**

VALOR: R\$ 14.096,00 (quatorze mil e noventa e seis reais)

Governador Archer- M, 28 de abril de 2022

Danívia Sousa Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.12024.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

CAMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhora Presidente,

Na qualidade de ordenador de despesa desta Casa Legislativa, autorizo Vossa Senhoria a adotar as providências cabíveis para a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal, na forma dispostas no Termo de Referência.

Informo que as despesas oriundas deste processo licitatório conforme o caso e necessidade desta Câmara municipal estão previstas e asseguradas no Orçamento Anual do Município no corrente exercício.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de junho de 1994 e suas alterações.

Governador Archer (MA) em 11 de abril de 2022

Atenciosamente,

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

AUTUAÇÃO DE PROCESSODISPENSA N. °005/2022

Aos 12 (doze) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autuo este processo Administrativo que deu origem ao presente processo de DISPENSA nas condições abaixo, juntando o amparo legal.

DA DISPENSA

Processo Administrativo n. ° 01.1204.001/2022

Requisitante: Câmara Municipal de Governador Archer-MA

DO OBJETO DA DISPENSA

Descrição: Aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 14.096,00(quatorze mil e noventa e seis reais)

◆ DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações / Justifica-se o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, tendo em vista que os produtos licitados são necessários no dia a dia para a manutenção de suas atividades.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER 01 Poder Legislativo
ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer
FUNÇÃO 01 Legislativa
SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa
PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa
ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer
4.4.90.52.00..... Equipamentos e Material Permanente

Danivã Sousa Santos

Danivã Sousa Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022
Processo Administrativo n.º 01.1204.001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0205.2022.DP.005/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA E A EMPRESA F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, com sede a Av. Manoel Paciência nº826, Centro, CEP: 65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 01.210.698/0001-32, neste ato representado pela Sra. Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara Municipal, brasileira, casada, RG: 3694793-8, SSP/MA, CPF sob nº 914.725.553-68, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52, Praça São Sebastião nº 490 Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra – MA, neste ato representa pelo Senhora Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador do CPF: 253.848.804-49, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0205.2022.DP.005/2022**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal, de acordo com a planilha vencedora em independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 14.096,00 (quatorze mil e noventa e seis reais), conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	NOTEBOOK IDEAPAD CORE I3 4GB	PC	LENOVO	1	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA

CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 1204. 001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____

	256 SSD					
2	IMPRESSORA LASER MFC L2740DW	PC	BROTHER	1	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
3	ESTABILIZADOR 2000VA TS SHARA	PC	SHARA	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
4	AR CONDICIONADO ELGIN 24.000BTUS	PC	ELGIN	1	R\$ 4.299,00	R\$ 4.299,00
TOTAL						R\$ 14.096,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais diretamente no almoxarifado da Câmara Municipal de Governador Archer, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pelas mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL 1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;

j) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações;

d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado inclusive, no Contrato;

g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se a 31 de dezembro de 2022, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____

O pagamento será feito em favor da empresa em até 10 (dez) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

PODER 01 Poder Legislativo
ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer
FUNÇÃO 01 Legislativa
SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa
PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa
ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer
4.4.90.52.00..... Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de GOVERNADOR ARCHER pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.12.04.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente na sede na Câmara Municipal de Governador Archer/MA.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Termo de Referência será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Câmara, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL.1204.001/2022

Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

ACONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 1204.001 / 2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do DISPENSA Nº 005/2022 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antonio dos Lopes – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Governador Archer- MA, em 02 de maio de 2022


CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER – MA
Presidente da Câmara Municipal
MARIA DE JESUS GOMES BRITO
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

FRANCISCA NETA DO
NASCIMENTO

TERAMO:25384880449

Assinado de forma digital por

FRANCISCA NETA DO

NASCIMENTO

TERAMO:25384880449

Dados: 2022.05.02 09:39:43 -03'00'

F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA,
CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52,
Representante: Francisca Neta do Nascimento Teramo, CPF: 253.848.804-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Geneide Dantas da Costa Lima
CPF: 011.288.053-32

milene da Conceição Almeida
CPF: 619.714.433-60



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 087 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	05 e 64
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	39
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras	46
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	47
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras	57
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	57
EDITAL	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA	58
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Satubinha - MA.....	58
ESTATUTOS	
Associação Cultural Flor de Mandacaru - ACFM e Outro.....	58
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda	59
ORDEM DE SERVIÇO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	59
PROJETO	
Secretaria de Estado da Educação	59
REGIMENTO	
Fórum Maranhense de Organizações Não - Governamentais em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA..	59
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	61
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros	62
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA	63
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA	63
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA.....	64

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Internacional que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, brasileiro, e a Universidade Aberta – Portugal, neste ato representada por sua Reitora, Profa. Dra. Carla Padrel de Oliveira, portuguesa. **OBJETO:** visa estabelecer laços de mútua cooperação para a criação e desenvolvimento de uma vídeo-revista internacional, luso-brasileira, para comunicação e divulgação científica, entre a Universidade Estadual do Maranhão (Brasil), através do Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANET e a Universidade Aberta (Portugal), através do Centro de Estudos Globais – CEG. **DA VI-GÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Internacional terá vigência de 03 (três) anos, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2022. **DOS RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os Partícipes para execução do presente acordo. **ASSINAM:** Pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Gustavo Pereira da Costa e pela Universidade Aberta – Portugal, Carla Padrel de Oliveira. São Luís, 09 de maio de 2022. **Joice Belfort Pereira** Chefe de Div. Cooperações Internacionais Superintendência de Relações Internacionais.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 49979/2021 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2021-SEAP firmado em 28 de setembro de 2021, que tem como objeto a aquisição de materiais para serviços de manutenção predial da SEAP e Unidades Prisionais, conforme quantitativos e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2020 e da Ata de Registro de Preços nº 187/2020; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa **PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.016/0001-09, com sede na Rua 1600, nº 07, Parque Aurora, São Luís/Maranhão, neste ato representada, por seu representante legal, o Sr. Paulo Henrique Barros Santana, portador do RG nº 000000392792-0 SSP/MA e CPF nº 411.660.353-87; **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo e a supressão de valores do Contrato nº 89/2018-SEAP, com fulcro no Art. 65, inciso I, alíneas “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993, na forma a seguir delineada. **Parágrafo Primeiro:** Será acrescido, o valor de R\$ 2.543,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais), o que corresponde a 24,10% (vinte e quatro virgula dez por cento) do valor contratual; **Parágrafo Segundo:** Com o acréscimo efetuados, o valor global do contrato passa de 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), para R\$ 13.103,00 (treze mil, cento e três reais), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro no Art. 65, inciso I, alíneas “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016837 – Material de Consumo – Oficinas de

nº010/2021 - DPE-PA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de despesa: 449052.52 e Fonte: 0111923552; Convênio Plataforma + Brasil nº923552/2021. VALOR: O Valor do presente contrato é de R\$ 1.435.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), conforme disposto na proposta da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência ate 31/12/2022, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e pela Empresa aqui representada: Sr. Alcides Geraldes Braga e Flávio Alberto Santilli Júnior . ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos 2022. São Luís, 05 de maio de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica –DPE/MA.

IPA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANAPURUS - MA

EXTRATO-CONTRATO Nº 001/2022/IPA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/IPA. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANAPURUS IPA - CNPJ de nº 07.929.135/0001-85 e a empresa ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA – CNPJ 09.022.900/0001-04. OBJETO: serviços de levantamento de débitos previdenciários no ano base de 2020, 2021 e 2022, como também elaboração de proposta de parcelamento em conformidade com o previsto na Portaria MPS 360/2022. Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 021400 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANAPURUS – IP / 09 272 0013 GESTÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO / 09 272 0013 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANAPURUS – IPA / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/04/2022. Signatários: Sr. OSVALDO CARVALHO MONTELES, Presidente do IPA, pela CONTRATANTE e o Sr. ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 28 de abril de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 002/2022/IPA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/IPA. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANAPURUS IPA - CNPJ de nº 07.929.135/0001-85 e a empresa ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA – CNPJ 09.022.900/0001-04. OBJETO: serviços de reavaliação atuarial 2022 – Ano base dezembro/2021, no âmbito do Instituto de Previdência de Anapurus/MA. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 021400 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANAPURUS – IP / 09 272 0013 GESTÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO / 09 272 0013 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANAPURUS – IPA / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 06/05/2022. Signatários: Sr. OSVALDO CARVALHO MONTELES, Presidente do IPA, pela CONTRATANTE e o Sr. ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 06 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0305.2022.DP.005/2022. DISPENSA: Nº 005/2022. CONTRATANTE: Câmara municipal de Governador Archer- MA. OBJETO: aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022. CONTRATADO: F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICA NA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52, Praça São Sebas

tão nº 490 Centro, CEP: 65.760-000 REPRESENTANTE: Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador do CPF: 253.848.804-49 VALORES DO CONTRATO: R\$ 14.096,00 (quatorze mil e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER 01 Poder Legislativo ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer FUNÇÃO 01 Legislativa SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Gomes Brito, CPF: 914.725.553-68 – Presidentes da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 01.1204.13.001/2022. CARTA CONVITE: Nº 001/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Archer, CNPJ nº 01.210.698/0001-32, localizada na Avenida Manoel Paciência, nº 826, Centro – GOVERNADOR ARCHER – MA, através do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal OBJETO: prestação de serviços de consultoria para definição de projetos e metas governamentais; assessoramento nas áreas orçamentária e financeira; assessoramento na elaboração, desenvolvimento e avaliação de processos internos de trabalho para atender as necessidades da Casa Legislativa. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022 CONTRATADO: EXCELENCIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 19.803.086/0001-19, com sede na Avenida 10, nº 16, Cohab Anil III, São Luis – MA REPRESENTANTE: Tiago Santos Medeiros portador do RG nº. 18711862001-7 SSP/SMA e CPF nº. 035.540.643-86 VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00 – CAMARA MUNICIPAL 01 – Legislativa 031 – Ação Legislativa 0007 – Administração e Planejamento 2002- Manut. Func. Das Atividades da Câmara 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídicas VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS GOMES BRITO–Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1140.1/2022 ADESÃO Nº 009/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado(a) por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, ALPHA COMPANY EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.132.670/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, sediada à Av. Calçara, 522-B, Vila Redenção, CEP. 65.910-440, Imperatriz/MA, neste ato representado por José Paulo Carreiro Nascimento, brasileiro, CPF sob o nº 603.609.133-85, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviço. Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a matéria. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos órgãos do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é R\$ 69.951,75 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 01 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 00 GABINETE DO PREFEITO Dotação: 03.122.0020.2003.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUT. E F. Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUT. E F. Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção Funcionamento da Secretaria de Administração e

LIVRARIA E PAPELARIA

AMERICANA

OL. 1204.001/2022
Processo Administrativo

F TERAMO & CIA LTDA CNPJ: 01.672.176/0001-52

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	NOTEBOOK IDEAPAD CORE I3 4GB 256 SSD	PC	1	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
2	IMPRESSORA LASER MFC L2740DW	PC	1	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
3	ESTABILIZADOR 2000VA TS SHARA	PC	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
4	AR CONDICIONADO ELGIN 24.000BTUS	PC	1	R\$ 4.299,00	R\$ 4.299,00
TOTAL					R\$ 14.096,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$ 14.096,00(QUATORZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS)

Presidente Dutra – MA, 31 de Março de 2022

FRANCISCA NETA
DO NASCIMENTO
TERAMO:25384880
449

Assinado de forma digital por
FRANCISCA NETA DO
NASCIMENTO
TERAMO:25384880449
Dados: 2022.03.31 11:18:28
-03'00'

F TERAMO & CIA LTDA

CNPJ: 01.672.176/0001-52

FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO

RG:000114579599-1 SESP-MA

CPF: 253.848.804-49

SÓCIA /PROPRIETÁRIA



MAGAZINE DULLAR

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

ROSANIA OLIVEIRA PEREIRA - ME
Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
CNPJ: 14.760.303/0001-17 Insc. Est: 12.374.226-9
Rua Rui Barbosa nº 1226 - Centro de Gonçalves Dias - MA

COTAÇÃO

À CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA

Encaminhamos nosso cotação de preços de acordo solicitação

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	NOTEBOOK IDEAPAD CORE I3 4GB 256 SSD	PC	1	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
2	IMPRESSORA LASER MFC L2740DW	PC	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
3	ESTABILIZADOR 2000VA TS SHARA	PC	1	R\$ 810,00	R\$ 810,00
4	AR CONDICIONADO ELGIN 24.000BTUS	PC	1	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
TOTAL					R\$ 15.260,00

Gonçalves Dias MA, 31 de março de 2022

Rosania Oliveira Pereira

Rosania Oliveira Pereira - ME
CNPJ: 14.760.303/0001-17
Proprietária



Comércio

Comércio Varejista em Geral

Produção de Eventos em Geral

F. M. da Silva Neto – ME – CNPJ: 11.713.048/0001-63 / Insc. Est: 12.595.525-1/ Insc. Mun: 2635-0

OL. 1204. 001/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____

/Visto _____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	NOTEBOOK IDEAPAD CORE I3 4GB 256 SSD	PC	1	R\$ 6.798,30	R\$ 6.798,30
2	IMPRESSORA LASER MFC L2740DW	PC	1	R\$ 4.103,80	R\$ 4.103,80
3	ESTABILIZADOR 2000VA TS SHARA	PC	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
4	AR CONDICIONADO ELGIN 24.000BTUS	PC	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL					R\$ 16.502,10

São José de Ribamar/MA, 04 de abril de 2022


F.M. DA SILVA NETO - ME
Firmino Marques da Silva Neto
CPF: 001.682.523-33
Titular



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01. L204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, MARIA DE JESUS GOMES BRITO, Presidente Câmara Municipal, na qualidade da ordenadora de despesas, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subseqüentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Dotação Orçamentária nº

PODER 01 Poder Legislativo
ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer
FUNÇÃO 01 Legislativa
SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa
PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa
ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer
4.4.90.52.00..... Equipamentos e Material Permanente

Governador Archer (MA) em 11 de abril de 2022

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

02.1204.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____

DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Exmo. Senhora
Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer-MA

Senhora Presidente,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal, está devidamente assegurado através da seguinte dotação orçamentária:

PODER 01 Poder Legislativo
ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer
FUNÇÃO 01 Legislativa
SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa
PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa
ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer
4.4.90.52.00..... Equipamentos e Material Permanente

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Governador Archer, 08 de abril de 2022

Felícia Carvalho Oliveira
Assessora Técnica Contábil
CRC 013740/O-2



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, AV. MANOEL PACIÊNCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER /MA, CNPJ N.º 01.210.698/0001-32, **REPRESENTANTE:** MARIA DE JESUS GOMES BRITO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR E AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
DATA: 02 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADO: F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52, Praça São Sebastião nº 490 Centro, Presidente Dutra – MA CEP: 65.760-000

REPRESENTANTE: Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador do CPF: 253.848.804-49
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.096,00 (quatorze mil e noventa e seis reais)

EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER- MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0205.2022.DP.005/2022. DISPENSA: Nº 005/2022. **CONTRATANTE:** Câmara municipal de Governador Archer- MA, **OBJETO:** aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022. **CONTRATADO:** F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52, Praça São Sebastião nº 490 Centro, CEP: 65.760-000 **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador do CPF: 253.848.804-49 **VALORES DO CONTRATO:** R\$ 14.096,00 (quatorze mil e noventa e seis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER 01 Poder Legislativo ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer FUNÇÃO 01 Legislativa SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer **4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Gomes Brito, CPF: 914.725.553-68 – Presidentes da Câmara Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 087 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	05 e 64
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	39
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras	46
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	47
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras	57
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	57
EDITAL	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA	58
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Satubinha - MA.....	58
ESTATUTOS	
Associação Cultural Flor de Mandacaru - ACFM e Outro.....	58
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda	59
ORDEM DE SERVIÇO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	59
PROJETO	
Secretaria de Estado da Educação	59
REGIMENTO	
Fórum Maranhense de Organizações Não - Governamentais em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA..	59
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	61
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros	62
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA	63
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA	63
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA.....	64

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Internacional que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, brasileiro, e a Universidade Aberta – Portugal, neste ato representada por sua Reitora, Profa. Dra. Carla Padrel de Oliveira, portuguesa. **OBJETO:** visa estabelecer laços de mútua cooperação para a criação e desenvolvimento de uma vídeo-revista internacional, luso-brasileira, para comunicação e divulgação científica, entre a Universidade Estadual do Maranhão (Brasil), através do Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANET e a Universidade Aberta (Portugal), através do Centro de Estudos Globais – CEG. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Internacional terá vigência de 03 (três) anos, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2022. **DOS RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os Partícipes para execução do presente acordo. **ASSINAM:** Pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Gustavo Pereira da Costa e pela Universidade Aberta – Portugal, Carla Padrel de Oliveira. São Luís, 09 de maio de 2022. **Joice Belfort Pereira** Chefe de Div. Cooperações Internacionais Superintendência de Relações Internacionais.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 49979/2021 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2021-SEAP firmado em 28 de setembro de 2021, que tem como objeto a aquisição de materiais para serviços de manutenção predial da SEAP e Unidades Prisionais, conforme quantitativos e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2020 e da Ata de Registro de Preços nº 187/2020; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa **PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.016/0001-09, com sede na Rua 1600, nº 07, Parque Aurora, São Luís/Maranhão, neste ato representada, por seu representante legal, o Sr. Paulo Henrique Barros Santana, portador do RG nº 00000392792-0 SSP/MA e CPF nº 411.660.353-87; **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo e a supressão de valores do Contrato nº 89/2018-SEAP, com fulcro no Art. 65, inciso I, alíneas “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993, na forma a seguir delineada. **Parágrafo Primeiro:** Será acrescido, o valor de R\$ 2.543,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais), o que corresponde a 24,10% (vinte e quatro virgula dez por cento) do valor contratual; **Parágrafo Segundo:** Com o acréscimo efetuados, o valor global do contrato passa de 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), para R\$ 13.103,00 (treze mil, cento e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro no Art. 65, inciso I, alíneas “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apendos - SEAP; Subação: 016837 – Material de Consumo – Oficinas de

01.1204.001/2022
Processo Administrativo



nº010/2021 - DPE-PA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de despesa: 449052.52 e Fonte: 0111923552; Convênio Plataforma + Brasil nº923552/2021. VALOR: O Valor do presente contrato é de R\$ 1.435.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), conforme disposto na proposta da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência ate 31/12/2022, a partir da data de assinatura do contrato. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e pela Empresa aqui representada: Sr. Alcides Geraldes Braga e Flávio Alberto Santilli Júnior . ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos 2022. São Luís, 05 de maio de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica –DPE/MA.

IPA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANAPURUS - MA

EXTRATO-CONTRATO Nº 001/2022/IPA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/IPA. PARTES:INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANAPURUS IPA - CNPJ de nº 07.929.135/0001-85 e a empresa ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA – CNPJ 09.022.900/0001-04. OBJETO: serviços de levantamento de débitos previdenciários no ano base de 2020, 2021 e 2022, como também elaboração de proposta de parcelamento em conformidade com o previsto na Portaria MPS 360/2022. Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 021400 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANAPURUS – IP / 09 272 0013 GESTÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO / 09 272 0013 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANAPURUS – IPA / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/04/2022. Signatários: Sr. OSVALDO CARVALHO MONTELES, Presidente do IPA, pela CONTRATANTE e o Sr. ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 28 de abril de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 002/2022/IPA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/IPA. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANAPURUS IPA - CNPJ de nº 07.929.135/0001-85 e a empresa ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA – CNPJ 09.022.900/0001-04. OBJETO: serviços de reavaliação atuarial 2022 – Ano base dezembro/2021, no âmbito do Instituto de Previdência de Anapurus/MA. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 021400 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANAPURUS – IP / 09 272 0013 GESTÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO / 09 272 0013 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ANAPURUS – IPA / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 06/05/2022. Signatários: Sr. OSVALDO CARVALHO MONTELES, Presidente do IPA, pela CONTRATANTE e o Sr. ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 06 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0305.2022.DP.005/2022. DISPENSA: Nº 005/2022. CONTRATANTE: Câmara municipal de Governador Archer- MA, OBJETO: aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022. CONTRATADO: F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICA NA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52, Praça São Sebas

tião nº490 Centro, CEP: 65.760-000 REPRESENTANTE: Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador do CPF: 253.848.804-49 VALORES DO CONTRATO: R\$ 14.096,00 (quatorze mil e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER 01 Poder Legislativo ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer FUNÇÃO 01 Legislativa SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa ATIVIDADE 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Gomes Brito, CPF: 914.725.553-68 – Presidentes da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 01.1204.13.001/2022. CARTA CONVITE: Nº 001/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Archer, CNPJ nº 01.210.698/0001-32, localizada na Avenida Manoel Paciência, nº 826, Centro – GOVERNADOR ARCHER – MA, através do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal OBJETO: prestação de serviços de consultoria para definição de projetos e metas governamentais; assessoramento nas áreas orçamentária e financeira; assessoramento na elaboração, desenvolvimento e avaliação de processos internos de trabalho para atender as necessidades da Casa Legislativa. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022 CONTRATADO: EXCELENCIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 19.803.086/0001-19, com sede na Avenida 10, nº 16, Cohab Anil III, São Luis – MA REPRESENTANTE: Tiago Santos Medeiros portador do RG nº. 18711862001-7 SSP/SMA e CPF nº. 035.540.643-86 VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00 – CAMARA MUNICIPAL 01 - Legislativa 031 – Ação Legislativa 0007 – Administração e Planejamento 2002- Manut. Func. Das Atividades da Câmara 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídicas) VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS GOMES BRITO–Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1140.1/2022 ADESÃO Nº 009/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado(a) por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, ALPHA COMPANY EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.132.670/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, sediada à Av. Calçara, 522-B, Vila Redenção, CEP. 65.910-440, Imperatriz/MA, neste ato representado por José Paulo Carreiro Nascimento, brasileiro, CPF sob o nº 603.609.133-85, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviço. Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a matéria. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos órgãos do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é R\$ 69.951,75 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 01 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 00 GABINETE DO PREFEITO Dotação: 03.122.0020.2003.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUT. E F. Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUT. E F. Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção Funcionamento da Secretaria de Administração e

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO PARA
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

F TÉRAMO & CIA LTDA

FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO, brasileira, viúva, nascida em 29/05/1961, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 1145795991 GEJUSPC/MA e do CPF nº 253.848.804-49, residente e domiciliada na Estrada BR 226, KM 200, s/nº, bairro Campo Dantas, cidade de Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000;

RAUL HENRIQUE NASCIMENTO DE DEUS, brasileiro, solteiro, nascido em 01/06/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 200000720026 GEJUSPC/MA e do CPF nº 004.453.823-50, residente e domiciliado na Estrada BR 226, KM 200, s/nº, bairro Campo Dantas, cidade de Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000;

Únicos sócios da empresa **F TÉRAMO & CIA LTDA**, com sede Praça São Sebastião, 490, Centro, na cidade de Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21201052404**, e no **CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52**, resolvem neste ato, consolidar seu o Ato Constitutivo e alterações, que passará a reger-se pelo que está contigo nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **F TÉRAMO & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Praça São Sebastião, 490, Centro, na cidade de Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em **100.000 (cem mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber:

S	Ó	C	I	O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO					50.000	50,00%	50.000,00
RAUL HENRIQUE NASCIMENTO DE DEUS					50.000	50,00%	50.000,00
T O T A L					100.000	100,00%	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será:

Comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de moveis, comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, serviços de encadernação e plastificação, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de livros, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de cosméticos - produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de mercadorias em geral - com predominância de produtos alimentícios - supermercado, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria, papel de parede e similares, etc.), comercio varejista de artigos de joalheria, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista de plantas e flores naturais - sementes e mudas, impressão de material para outros usos.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades a partir do seu arquivamento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO** e **RAUL HENRIQUE NASCIMENTO DE DEUS**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Presidente Dutra – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Visto _____

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Presidente Dutra – MA, 21 de dezembro de 2021.

FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO

RAUL HENRIQUE NASCIMENTO DE DEUS







MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OL. 204.001/2022
Página 4 de 4
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F TÉRAMO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00445382350	RAUL HENRIQUE NASCIMENTO DE DEUS
25384880449	FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2021 11:15 SOB Nº 20211521876.
PROTOCOLO: 211521876 DE 29/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109431527. CNPJ DA SEDE: 01672176000152.
NIRE: 21201052404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2021.
F TÉRAMO & CIA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





OL. 1204-001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.672.176/0001-52
Razão Social: F TERAMO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

PRACA SAO SEBASTIAO, 490 - SEDE - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/03/2022 22:03

1 de 1





01.1204.002/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.672.176/0001-52 DUNS®: 91*****75
Razão Social: F TERAMO & CIA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/09/2022
FGTS	Validade:	25/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/04/2022
Receita Municipal	Validade:	21/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/03/2022 22:03

1 de 1

CPF: 253.848.804-49 Nome: FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO

Ass: _____

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO
CPF: 253.848.804-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:58:49 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **F8EA.882F.0E2D.23FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

SECRETARIA MUNICIPAL DO GRAU II
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MA

NOME: FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO

DOC. IDENTIDADE / OUT. DESSA / UF: 1145795991 CE/DF/PC MA

CPF: 233.848.804-48 DATA NASCIMENTO: 29/05/1961

FILIAÇÃO: JOSE TERZINO DO NASCIMENTO
EMFO
JOVELINA ALVES DE OLIVEIRA

FORMAÇÃO: _____ ACZ: _____ CAT. MAG: _____

Nº REGISTRO: 037129640180 VALIDADE: 08/01/2023 Nº HABILITAÇÃO: 01/11/2005

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 09/01/2018

MARANHÃO

1576692307

Pode autenticar, T.M.A. Satis
AUTENTICAR/BAIXAR DE 19/04/2020, Prefeitura
12/11/2019 18:51:53, Av. 13 de Maio, nº 440,
Fonduleiros, Rm 4.30, FERC: R\$ 0,10, Caridade e
Validade desta selo em http://sao.lma.ma.br



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi
e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 12 de novembro de 2016.
Em text. _____ da verdade.

MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA - Escrevente
Autorizada
Emloumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL

(Handwritten signatures and marks)

OL.1204.001/2022
Processo Administrativo

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
253.848.804-49

Nome
FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO

Nascimento
29/05/1961

CÓDIGO DE CONTROLE
E5E0.CB4E.DDE9.188E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:49:01 do dia 02/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal
Membro CPL



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



OL.1204.00L/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **253.848.804-49**

Nome: **FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO**

Data de Nascimento: **29/05/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **23:07:10** do dia **31/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **48C5.84DF.B679.7E72**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

0L.1204.001/2022
Processo Administrativo
Fis nº _____
Visto _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAUL HENRIQUE NASCIMENTO DE DEUS
CPF: 004.453.823-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:34:33 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **C4A6.91EE.E630.18AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis nº _____

Visto _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 PATRIAL, MATRIMÔNIO E HABILITAÇÃO

**VALIALES TISS
 E IDENTIFICACIONAL
 1023903302**

NOME
 RAUL HENRIQUE NASCIMENTO DE DEUS

CCM (CÓDIGO) / CNM (NOME) / P
 200000720224 GELUSO MA

CPF
 004.453.023-20

BRANQUEAMENTO
 01/06/1986

PLAÇÃO
 FRANCISCO ROBERTO DE D
 EUS
 FRANCISCA NETA DO NASC
 IMENTO

PRESENTE **VALOR** **PENALIDADE**

PRESENTE **VALOR** **PENALIDADE**

1023903302

LOCAL
 SAO LUIS, MARAHO

BRANQUEAMENTO
 10/04/2015

**04451671304
 MA629625682**

Poder Judiciário TAMA 946
AUTENTICADO V 771K333H8W/5 Data: 12/11/2019 12:01:53 Atual: 13/18 Total: R\$ 4,40
Emolumentos: R\$ 4,30 + PERC: R\$ 0,10, Condição: a
Validade desta cota em https://sica.fama.jus.br



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
 produção fiel do documento original e com a qual a conten
 dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 12 de novembro de 2019.
 Em test. _____ da verdade.

MARCIO DA SILVA DE ARAUJO - Tabelião Substituto
 Emolumentos: R\$ 4,30 + PERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

CONFERE COM ORIGINAL
 Câmara Municipal
 Membro da CPL

[Handwritten signatures]

Am. ...
...
...

11

OL.1204.00h/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
004.453.823-50

Nome
RAUL HENRIQUE NASCIMENTO DE DEUS

Nascimento
01/06/1986

CÓDIGO DE CONTROLE
0411.9C29.57B1.1198



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:57:23 do dia 02/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Câmara Municipal
Membro da CPL





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **004.453.823-50**

Nome: **RAUL HENRIQUE NASCIMENTO DE DEUS**

Data de Nascimento: **01/06/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/03/2002**

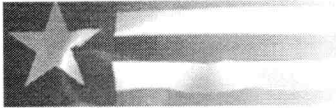
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **23:11:07** do dia **31/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7F0C.E318.3F20.8399**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.672.176/0001-52 Inscrição Estadual: 12.154101-0

Razão Social: F TERAMO & CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA SAO SEBASTIAO

Número: 490 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

CEP: 65760000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4783101	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/02/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (1813099), 12/06/2011 - (Devido emissão voluntária), (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

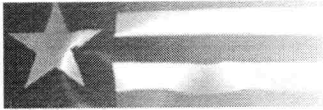
Fls nº _____

Visto _____

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner of the page.

01.1204.001/2022
 Processo Administrativo
 Fls nº _____
 Visto _____



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.672.176/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.154101-0
Razão Social: F TERAMO & CIA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA SAO SEBASTIAO
Número: 490 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA
CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4783101	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/02/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (1813099), 12/06/2011 - (Devido emissão voluntária),
 (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



01.1204.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: F TERAMO & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 01.672.176/0001-52

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:35:53 do dia 25/03/2022 , com validade até o dia 24/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aLi0NydgEqVQzJcSExKY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F TERAMO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.672.176/0001-52**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:20 do dia 25/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QPGH250322163720

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Two handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The first signature is more stylized and larger, while the second is smaller and more compact.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/03/2022 às 22:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.672.176/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623A.7331.9879.9745 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Data da consulta: 22/03/2022 19:18:29

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Fis nº _____

Visto _____

CNPJ: **01.672.176/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F TERAMO & CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



01.1204.001/2022
 Processo Administrativo
 HIS N
 Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.672.176/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1997
NOME EMPRESARIAL F TERAMO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC SAO SEBASTIAO	NÚMERO 490	COMPLEMENTO SEDE
CEP 65.760-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (99) 3663-1244		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2022 às 16:07:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F TERAMO & CIA LTDA
CNPJ: 01.672.176/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:03 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **2891.FE86.2869.3F87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



01.12.04.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092218/21

Data da

29/12/2021 15:09:04

Inscrição Estadual: 121541010

CPF/CNPJ: 01672176000152

Razão Social: F TERAMO & CIA LTDA

Endereço: PCA SAO SEBASTIAO, 490 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: null

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2022 11:06:22



01.1204.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049036/22

Data da

01/04/2022 12:01:46

Inscrição Estadual: 121541010

CPF/CNPJ: 01672176000152

Razão Social: F TERAMO & CIA LTDA

Endereço: PCA SAO SEBASTIAO, 490 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone:

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/04/2022 08:51:35



01.1204.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049036/22

Data da

01/04/2022 12:01:46

Inscrição Estadual: 121541010

CPF/CNPJ: 01672176000152

Razão Social: F TERAMO & CIA LTDA

Endereço: PCA SAO SEBASTIAO, 490 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone:

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/04/2022 08:51:35



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: F TERAMO & CIA LTDA (LIVRARIA E PAPELARIA

CNPJ: 01.672.176/0001-52

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/03/2022, às 16h38

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4a2fJcf**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

01.1204.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001086972022
Data de expedição: 23/03/2022 11:33:20

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **F TERAMO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **01.672.176/0001-52** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 01.672.176/0001-52

Razão Social: F TERAMO & CIA LTDA

Endereço: PRAÇA SAO SEBASTIAO

Número: 490

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
01/12/2001

Código de validação: 3721FD22DA634A2A50C2D48EC718CAD2

Data de validade da certidão: 21/06/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001086962022

Data de expedição: 23/03/2022 11:32:57

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **F TERAMO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **01.672.176/0001-52** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 01.672.176/0001-52

Razão Social: F TERAMO & CIA LTDA

Endereço: PRAÇA SAO SEBASTIAO

Número: 490

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
01/12/2001

Código de validação: 702265D4518B411533739D71EBE5D985

Data de validade da certidão: 21/06/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

01.1204.001/2022
Processo Administrativo
FIS II _____
Visto _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.672.176/0001-52
Razão Social: F TERAMO E CIA LTDA
Endereço: PCA SAO SEBASTIAO 490 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2022 a 14/05/2022

Certificação Número: 2022041500393835043383

Informação obtida em 19/04/2022 21:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F TERAMO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.672.176/0001-52
Certidão nº: 56902349/2021
Expedição: 15/12/2021, às 07:43:31
Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F TERAMO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.672.176/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F TÉRAMO & CIA LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 01.672.176/0001-52, Número de Registro (NIRE) 21201052404.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/02/1997

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Presidente Dutra, 01/01/2020

ADAO PEREIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 3043

FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO
Administrador, Sócio
CPF 253.848.804-49



DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS OPERACIONAIS
EMPRESA : F TÉRAMO & CIA LTDA

Endereço: PÇA SÃO SEBASTIÃO, 490 Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA
Insc. Est.: 12.154.101-0 CNPJ No: 01.672.176/0001-52

PERÍODO DE FATURAMENTO: JANEIRO A DEZEMBRO/2020

PERÍODO	A VISTA		A PRAZO	
JANEIRO	R\$	20.976,40		
FEVEREIRO	R\$	79.279,01		
MARÇO	R\$	139.043,85	R\$	92.695,90
ABRIL	R\$	131.380,41	R\$	87.586,94
MAIO	R\$	96.033,21		
JUNHO	R\$	150.920,54		
JULHO	R\$	92.482,15	R\$	61.654,76
AGOSTO	R\$	220.804,60	R\$	147.203,06
SETEMBRO	R\$	97.758,64	R\$	65.172,42
OUTUBRO	R\$	187.064,43	R\$	280.596,63
NOVEMBRO	R\$	63.409,01	R\$	42.272,67
DEZEMBRO	R\$	165.360,44	R\$	248.040,64
	R\$	<u>1.444.512,69</u>	R\$	<u>1.025.223,02</u>
			R\$	<u>2.469.735,71</u>

P.DUTRA MA 31/12/2020 DATA
F TÉRAMO & CIA LTDA EMPRESA

SERVICON - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
ADAO PEREIRA LIMA - RUA SERENO No 100, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ No. 05.745.690/0001-21 - FONE (0XX)099.3663.1532/3663.1293

F TÉRAMO & CIA LTDA

CNPJ - 01.672.176/0001-52

NIRE 21201052404

Praça São Sebastião, 490 - Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA

Balança Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	2.048.674,74	PASSIVO CIRCULANTE	249.237,39
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	246.900,00	Fornecedores	200.185,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	
Bancos	1.079.415,86	DIVERSAS	
CLIENTES - Direitos e Créditos		Impostos	48.356,60
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	217.207,06	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	310.871,88
MERCADORIAS P/ REVENDA		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Mercadorias p/ revenda	505.151,82	Crédito do Titular	310.871,88
ATIVO PERMANENTE	146.264,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.634.829,69
VEICULOS		CAPITAL SOCIAL	
Veículos	155.591,97	Capital Social	100.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(72.086,79)	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	1.534.829,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	85.900,00		
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e	(39.798,04)		
Utensílios			
INSTALAÇÕES			
Instalações	31.036,50		
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(14.379,42)		
TOTAL DO ATIVO	2.194.938,96	TOTAL DO PASSIVO	2.194.938,96

FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO
Cf: 114579599-1 SSP/MA CPF: 253848804-49ADAO PEREIRA LIMA
CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

F. TERAMO & CIA LTDA

CNPJ 01.672.176/0001-62

INRE 21201652454

Praça São Sebastião, 490 - Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA

RECEITA BRUTA DE REVENDAS	
Receita Bruta de Revendas	2.469.735,71
CUSTO COM MERCADORIAS PARA REVENDA	
Custo das Vendas e Serviços	(1.527.532,18)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Pro-Labore	(73.212,72)
Impostos e Taxas	(33.044,55)
Serviços de Terceiros	(13.039,80)
Água, Luz e Telefone	(28.700,76)
Material de Escritório	(21.835,94)
Folha de Pagamento	(147.890,15)
Obrigações Sociais	(6.578,16)
Despesas Diversas	(45.500,90)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Simplex	(257.009,54)
ICMS	(41.066,77)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<hr/> 274.524,24

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO
CI: 114579599-1 SSP/MA CPF: 253848804-49

ADAO PEREIRA LIMA
CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ

DA FIRMA: **F. TERÁMO & CIA LTDA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 12.154.101.0 - CNPJ (MF) No. 01.672.176/0001-52
PÇA. SÃO SEBASTIAO, 490, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO.
NIRE: 21 1 0098547-2

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA - BALANÇO 2020:

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 2.048.674,74}{\text{R\$ } 249.237,39 + 310.871,88} = 3,66$$

II - INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 2.048.674,74}{\text{R\$ } 249.237,39} = 8,22$$

III - INDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\text{ILS} = \frac{\text{R\$ } 1.543.522,92}{\text{R\$ } 249.237,39} = 6,20$$

IV - INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\text{ILI} = \frac{\text{R\$ } 1.326.315,86}{\text{R\$ } 249.237,39} = 5,33$$

V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{R\$ } 249.237,39 + 310.871,88}{\text{R\$ } 2.194.938,96} = 0,26$$

VI - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ } 2.194.938,96}{\text{R\$ } 249.237,39 + 310.871,88} = 3,92$$

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa F TÉRAMO & CIA LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2020

ADAO PEREIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 3043

FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO
Administrador, Sócio
CPF 253.848.804-49





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F TÉRAMO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA
25384880449	FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2021 15:29:23 SOB Nº
20210688041.
PROTOCOLO: 210688041 DE 18/05/2021. NIRE: 21201052404.
F TÉRAMO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

01.1204.001/2022
Processo Administrativo
nº _____
Visto _____
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103602990 em 21/05/2021, protocolo 210688041. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: F TÉRAMO & CIA LTDA
Número de Registro: 21201052404
CNPJ: 01672176000152
Município: Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA	MA3043
25384880449	FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2021 15:29:28 SOB Nº
20210688041.
PROTOCOLO: 210688041 DE 18/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103602990. NIRE: 21201052404.
F TÉRAMO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2021

02.1204.001/2022
Processo Administrativo

PIS II

Visto _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADAO PEREIRA LIMA
REGISTRO..... : MA-003043/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.393.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

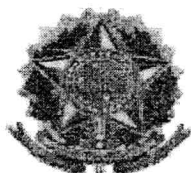
Emissão: MARANHÃO, 16/04/2022 as 08:16:58.

Válido até: 15/07/2022.

Código de Controle: 192664.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Two handwritten signatures in black ink are located at the bottom right of the page. The first signature is on the left and the second is on the right, both appearing to be official signatures.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

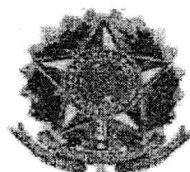
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000812
Nome: ADAO PEREIRA LIMA CPF: 157.393.503-44
CRC/UF n.º MA-003043/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/06/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 157.393.503-44 Controle : 1034.1348.1661.1661

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000810
Nome: ADAO PEREIRA LIMA CPF: 157.393.503-44
CRC/UF n.º MA-003043/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/06/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 157.393.503-44 Controle : 2597.2910.3224.3224



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADAO PEREIRA LIMA
REGISTRO..... : MA-003043/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 157.393.503-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/03/2022 as 10:02:14.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 9841.1080.1079.7501.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



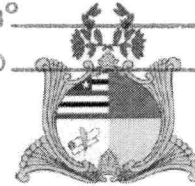


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ: 06.376.974/0001-50

OL.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Joselândia, inscrita sob o CNPJ: **06.376.974/0001-50** com sede na Rua Dr. José Falcão, 156, Centro, Joselândia - MA, através do seu Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, **Rodrigo da Silva Santos**, atesta para os devidos fins que a empresa **F. TERAMO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **01.672176/0001-52**, com sede à Praça São Sebastião, 490, Sede, Centro, Presidente Dutra - MA, já forneceu material de expediente, escolar e didáticos para o nosso município. Ressalta-se que as mercadorias foram fornecidas com a qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta.

Joselândia/MA, 15 de Dezembro de 2021

RODRIGO DA
SILVA
SANTOS:0316666
7342

Assinado de forma digital
por RODRIGO DA SILVA
SANTOS:03166667342
Dados: 2021.12.15
14:49:42 -03'00'

Rodrigo da Silva Santos
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria nº 004/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ: 06.376.974/0001-50

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Joselândia, inscrita sob o CNPJ: 06.376.974/0001-50 com sede na Rua Dr. José Falcão, 156, Centro, Joselândia - MA, através do seu Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, **Rodrigo da Silva Santos**, atesta para os devidos fins que a empresa **F. TERAMO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 01.672176/0001-52, com sede à Praça São Sebastião, 490, Sede, Centro, Presidente Dutra - MA, já forneceu material de expediente, escolar e didáticos para o nosso município. Ressalta-se que as mercadorias foram fornecidas com a qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta.

Joselândia/MA, 15 de Dezembro de 2021

RODRIGO DA
SILVA
SANTOS:0316666
7342

Assinado de forma digital
por RODRIGO DA SILVA
SANTOS:03166667342
Dados: 2021.12.15
14:49:42 -03'00'

Rodrigo da Silva Santos
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria nº 004/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **F. TERAMO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 01.672.176/0001-52, sediada na Praça São Sebastião, 490, Centro, da cidade de Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**, CNPJ nº 06.140.594/0001-12, de fornecimento de utensílios domésticos, material permanente, de expediente e consumo diversos, escolar didáticos, equipamentos e suprimentos de informática, brinquedoteca completa, material esportivo, material de limpeza, reprografia, impressão, encadernação e plastificação.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

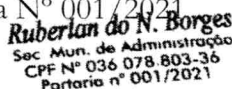
Graça Aranha – MA, 19 de janeiro de 2021.


Ruberlan do Nascimento Borges

Sec. Mun. de Administração

CPF Nº 036.078.803-36

Portaria Nº 001/2021


Ruberlan do N. Borges
Sec. Mun. de Administração
CPF Nº 036.078.803-36
Portaria nº 001/2021



01.12011.001/2022
Processo Administrativo



Fls nº _____

Visto _____

CERTIFICADO

1020220087900174



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5729	01.672.176/0001-52	8792022297449

RAZÃO SOCIAL

F TERAMO & CIA LTDA

NOME FANTASIA

LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA

LOCALIZAÇÃO

PRAÇA SAO SEBASTIAO N° 490 SEDE , CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
182290100 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

1C8FB7ED5EB5AA1A36030E7B5DDAEF8D



OL. 1204.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra

CERT-1VPD - 52022
Código de validação: 98C9C3D068

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

F. TERAMO & CIA LTDA (NOME FANTASIA: LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA), inscrita no CNPJ 01.672.176/0001-52, localizada na Praça São Sebastião, nº 490, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 19 dias de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, _____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, se, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade. Dou fé.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987



Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 19/04/2022 12:14 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERT-1VPD - 52022 / Código: 98C9C3D068
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F TÉRAMO & CIA LTDA			Protocolo: MAC2201666929		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201052404	CNPJ 01.672.176/0001-52	Data de Ato Constitutivo 14/02/1997	Início de Atividade 30/12/2021		
Endereço Completo Praça SÃO SEBASTIÃO, Nº 490, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES DOMISSANITÁRIOS,SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO,COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS,COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS-PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL-COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADO,COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos de cutelaria, papel de parede e similares, etc.),COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA,COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS-SEMENTES E MUDAS,IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAUL HENRIQUE NASCIMENTO DE DEUS	CPF/CNPJ 004.453.823-50	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO	CPF/CNPJ 253.848.804-49	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RAUL HENRIQUE NASCIMENTO DE DEUS	CPF 004.453.823-50	Término do mandato Indeterminado			
Nome FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO	CPF 253.848.804-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 30/12/2021	Número 20211521876	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2022, às 11:19:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OIVSTSUD.



MAC2201666929

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

01.1204.00.1/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F TÉRAMO & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201666990
NIRE 21201052404 CNPJ 01.672.176/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SÃO SEBASTIÃO, Nº 490, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211521876	30/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210687959	26/05/2021	BALANÇO
223	20200213270	17/03/2020	BALANÇO
002	20191243604	26/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21201052404	20/11/2019	TRANSFORMAÇÃO
090	21201052404	20/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190311720	25/04/2019	BALANÇO
223	20180374605	11/05/2018	BALANÇO
223	20170217337	17/01/2017	BALANÇO
223	20160266270	21/03/2016	BALANÇO
223	20150081162	02/02/2015	BALANÇO
223	20140133763	20/03/2014	BALANÇO
002	20130883522	13/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130069574	29/01/2013	BALANÇO
002	20120490242	31/07/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110341333	31/05/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060465123	27/12/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100985472	14/02/1997	INSCRIÇÃO
315	66495	05/02/1997	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2022, às 16:07:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **FHLBACJ1**.



MAC2201666990

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

LIVRARIA E PAPELARIA

AMERICANA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fic nº _____

F TERAMO & CIA LTDA CNPJ: 01.672.176/0001-52

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

REFERENCIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2022

CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

F. TERAMO CIA LTDA - LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.672.0001-52, por intermédio de seu representante legal a Senhora. Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador da Carteira de Identidade nº. 1145795991 e do CPF nº253.848.804-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Presidente Dutra - MA 19 de Abril de 2022

FRANCISCA NETA DO
NASCIMENTO

TERAMO:2538488044
9

Assinado de forma digital por

FRANCISCA NETA DO

NASCIMENTO

TERAMO:25384880449

Dados: 2022.04.19 11:17:01 -03'00'

F TERAMO & CIA LTDA

CNPJ: 01.672.176/0001-52

FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO

RG:000114579599-1 SESP-MA

CPF: 253.848.804-49

SÓCIA /PROPRIETÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA

CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

DISPENSA N.º 005/2022.
Processo Administrativo n.º 01.1204.001/2022

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

Governador Archer (MA) em 02 de maio de 2022

À EMPRESA:

F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA,
CNPJ SOB O Nº 01.672.176/0001-52,
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 490 CENTRO, CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA – MA

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autorizam-se o fornecimento dos materiais, conforme discriminados abaixo, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa ou integral, sob demanda da Câmara, obedecendo aos itens, valor unitário e quantidade citada abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	NOTEBOOK IDEAPAD CORE I3 4GB 256 SSD	PC	LENOVO	1	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
2	IMPRESSORA LASER MFC L2740DW	PC	BROTHER	1	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
3	ESTABILIZADOR 2000VA TS SHARA	PC	SHARA	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
4	AR CONDICIONADO ELGIN 24.000BTUS	PC	ELGIN	1	R\$ 4.299,00	R\$ 4.299,00
TOTAL						R\$ 14.096,00

Atenciosamente,

Maria de Jesus Gomes Brito

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018,

PARECER

O presente caso refere-se a aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal

Como se infere, trata-se, em verdade contratação de empresa para a aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal

O caso sob análise se enquadra perfeitamente numa das situações previstas pela legislação enfocada, relativamente à dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a Licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

- Incisos I e II alterados pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018

Sendo assim, se assim desejar, pode a Administração Pública Municipal fazer dispensar a licitação, contratando diretamente com a eventual empresa.

Como se percebe, o nosso direito é cristalino quanto à dispensa de licitação no caso em estudo. Daí é forçoso dizer que a Administração pode perfeitamente proceder à contratação nos moldes ora apresentados, por absoluta legalidade.

É o Parecer.

Governador Archer- MA, 27 de abril de 2022

Francisca Thaynara Soares Reis
Assessora Jurídica
OAB – MA 17.504



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018,

PARECER

O presente caso refere-se a aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal

Como se infere, trata-se, em verdade contratação de empresa para a aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal

O caso sob análise se enquadra perfeitamente numa das situações previstas pela legislação enfocada, relativamente à dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a Licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

- Incisos I e II alterados pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018

Sendo assim, se assim desejar, pode a Administração Pública Municipal fazer dispensar a licitação, contratando diretamente com a eventual empresa.

Como se percebe, o nosso direito é cristalino quanto à dispensa de licitação no caso em estudo. Daí é forçoso dizer que a Administração pode perfeitamente proceder à contratação nos moldes ora apresentados, por absoluta legalidade.

É o Parecer.

Governador Archer- MA, 27 de abril de 2022

Francisca Thaynara Soares Reis
Assessora Jurídica
OAB – MA 17.504

LIVRARIA E PAPELARIA

AMERICANA

OL. 1204.001/2022
Processo Administrativo

F TERAMO & CIA LTDA CNPJ: 01.672.176/0001-52

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	NOTEBOOK IDEAPAD CORE I3 4GB 256 SSD	PC	1	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
2	IMPRESSORA LASER MFC L2740DW	PC	1	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
3	ESTABILIZADOR 2000VA TS SHARA	PC	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
4	AR CONDICIONADO ELGIN 24.000BTUS	PC	1	R\$ 4.299,00	R\$ 4.299,00
TOTAL					R\$ 14.096,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$ 14.096,00(QUATORZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS)

Presidente Dutra – MA, 31 de Março de 2022

FRANCISCA NETA
DO NASCIMENTO
TERAMO:25384880
449

Assinado de forma digital por
FRANCISCA NETA DO
NASCIMENTO
TERAMO:25384880449
Dados: 2022.03.31 11:18:28
-03'00'

F TERAMO & CIA LTDA

CNPJ: 01.672.176/0001-52

FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO

RG:000114579599-1 SESP-MA

CPF: 253.848.804-49

SÓCIA /PROPRIETÁRIA

MAGAZINE DULLAR

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

ROSANIA OLIVEIRA PEREIRA - ME

Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo

CNPJ: 14.760.303/0001-17 Insc. Est: 12.374.226-9

Rua Rui Barbosa nº 1226 - Centro de Gonçalves Dias - MA

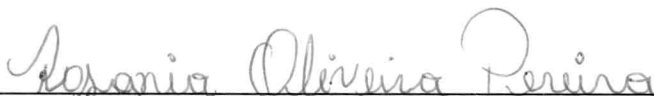
COTAÇÃO

À CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA

Encaminhamos nosso cotação de preços de acordo solicitação

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	NOTEBOOK IDEAPAD CORE I3 4GB 256 SSD	PC	1	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
2	IMPRESSORA LASER MFC L2740DW	PC	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
3	ESTABILIZADOR 2000VA TS SHARA	PC	1	R\$ 810,00	R\$ 810,00
4	AR CONDICIONADO ELGIN 24.000BTUS	PC	1	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
TOTAL					R\$ 15.260,00

Gonçalves Dias MA, 31 de março de 2022



Rosania Oliveira Pereira - ME

CNPJ: 14.760.303/0001-17

Proprietária



Comércio

Comércio Varejista em Geral

Produção de Eventos em Geral

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____

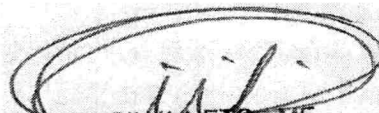
/isto _____

F. M. da Silva Neto – ME – CNPJ: 11.713.048/0001-63 / Insc. Est: 12.595.525-1/ Insc. Mun: 2635-0

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	NOTEBOOK IDEAPAD CORE I3 4GB 256 SSD	PC	1	R\$ 6.798,30	R\$ 6.798,30
2	IMPRESSORA LASER MFC L2740DW	PC	1	R\$ 4.103,80	R\$ 4.103,80
3	ESTABILIZADOR 2000VA TS SHARA	PC	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
4	AR CONDICIONADO ELGIN 24.000BTUS	PC	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL					R\$ 16.502,10

São José de Ribamar/MA, 04 de abril de 2022



F.M. DA SILVA NETO - ME
Firmino Marques da Silva Neto
CPF: 001.682.523-33
Titular

LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

F TERAMO & CIA LTDA CNPJ: 01.672.176/0001-52

PROPOSTA

**Ao Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER - MA**

Senhora Presidente

Encaminhamos a Senhora Presidente nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o fornecimento de materiais permanentes tipo Notebook, Impressora, Estabilizador e Ar Condicionado Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal.

Nossa Proposta tem preço fixado em **R\$ 14.096,00(quatorze mil e noventa e seis reais)**

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de entrega: Imediato, até 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Forma de Entrega: Os produtos serão entregues no almoxarifado central e/ou no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Presidente Dutra - MA, 19 de abril de 2022.

FRANCISCA NETA DO
NASCIMENTO
TERAMO:25384880449

Assinado de forma digital por
FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO
TERAMO:25384880449
Dados: 2022.04.19 11:16:31 -03'00'

F TERAMO & CIA LTDA

CNPJ: 01.672.176/0001-52

FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO

RG:000114579599-1 SESP-MA

CPF: 253.848.804-49

SÓCIA /PROPRIETÁRIA



LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA

Fls nº _____
Visto _____

F TERAMO & CIA LTDA CNPJ: 01.672.176/0001-52

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	NOTEBOOK IDEAPAD CORE I3 4GB 256 SSD	PC	LENOVO	1	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
2	IMPRESSORA LASER MFC L2740DW	PC	BROTHER	1	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00
3	ESTABILIZADOR 2000VA TS SHARA	PC	SHARA	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
4	AR CONDICIONADO ELGIN 24.000BTUS	PC	ELGIN	1	R\$ 4.299,00	R\$ 4.299,00
TOTAL						R\$ 14.096,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$ 14.096,00 (QUATORZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS)

Presidente Dutra – MA, 19 de Abril de 2022

FRANCISCA NETA DO
NASCIMENTO
TERAMO:25384880449

Assinado de forma digital por
FRANCISCA NETA DO
NASCIMENTO
TERAMO:25384880449
Dados: 2022.04.19 11:16:46 -03'00'

F TERAMO & CIA LTDA

CNPJ: 01.672.176/0001-52

FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO

RG:000114579599-1 SESP-MA

CPF: 253.848.804-49

SÓCIA /PROPRIETÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA N° 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls n° _____

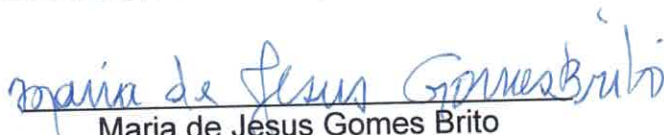
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR E AR
CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL**

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 005/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, cujo objeto é aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal, junto à empresa F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52, Praça São Sebastião nº 490 Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra – MA, no valor de R\$ 14.096,00 (quatorze mil e noventa e seis reais)

Governador Archer- MA, 29 de abril de 2022



Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara municipal

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 087 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	05 e 64
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	39
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras	46
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	47
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras	57
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	57
EDITAL	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA	58
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Satubinha - MA.....	58
ESTATUTOS	
Associação Cultural Flor de Mandacaru - ACFM e Outro.....	58
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda	59
ORDEM DE SERVIÇO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	59
PROJETO	
Secretaria de Estado da Educação	59
REGIMENTO	
Fórum Maranhense de Organizações Não - Governamentais em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA..	59
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	61
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros	62
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA	63
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA	63
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA.....	64

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Internacional que entre si celebraram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, brasileiro, e a Universidade Aberta – Portugal, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Dra. Carla Padrel de Oliveira, portuguesa. **OBJETO:** visa estabelecer laços de mútua cooperação para a criação e desenvolvimento de uma vídeo-revista internacional, luso-brasileira, para comunicação e divulgação científica, entre a Universidade Estadual do Maranhão (Brasil), através do Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANET e a Universidade Aberta (Portugal), através do Centro de Estudos Globais – CEG. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Internacional terá vigência de 03 (três) anos, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2022. **DOS RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os Partícipes para execução do presente acordo. **ASSINAM:** Pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Gustavo Pereira da Costa e pela Universidade Aberta – Portugal, Carla Padrel de Oliveira. São Luís, 09 de maio de 2022. **Joice Belfort Pereira** Chefe de Div. Cooperações Internacionais Superintendência de Relações Internacionais.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 49979/2021 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2021-SEAP firmado em 28 de setembro de 2021, que tem como objeto a aquisição de materiais para serviços de manutenção predial da SEAP e Unidades Prisionais, conforme quantitativos e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2020 e da Ata de Registro de Preços nº 187/2020; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa **PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.016/0001-09, com sede na Rua 1600, nº 07, Parque Aurora, São Luís/Maranhão, neste ato representada, por seu representante legal, o Sr. Paulo Henrique Barros Santana, portador do RG nº 000000392792-0 SSP/MA e CPF nº 411.660.353-87; **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo e a supressão de valores do Contrato nº 89/2018-SEAP, com fulcro no Art. 65, inciso I, alíneas “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993, na forma a seguir delineada. Parágrafo Primeiro: Será acrescido, o valor de R\$ 2.543,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais), o que corresponde a 24,10% (vinte e quatro virgula dez por cento) do valor contratual; Parágrafo Segundo: Com o acréscimo efetuados, o valor global do contrato passa de 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), para R\$ 13.103,00 (treze mil, cento e três reais), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro no Art. 65, inciso I, alíneas “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - SEAP; Subação: 016837 – Material de Consumo – Oficinas de



AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 138/2022-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245.595/2021- EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de hemodiálise para o Hospital de Cuidados Intensivos – HCI, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** às 09h00min do dia 03/06/2022, horário de Brasília/DF. **ID nº [937571] LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou dayanne.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 09 de maio de 2022. **Dayanne Estrela da Costa Leite** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 1070.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0967/2022 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da **Federação das Indústrias do Estado do Maranhão - FIE-MA**, para concessão de apoio financeiro (patrocínio), para realização da EXPOINDUSTRIA 2022, que acontecerá no período de 26 a 29 de maio de 2022, no Multicenter Negócios e Serviços (SEBRAE), em São Luís – MA, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação do referido instituto por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 30 e, §3º artigo. 27, da Lei nº 13.303/16 e artigos 11, 12 e 14 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 09 de maio de 2022. **Eduardo de Carvalho Lago Filho**, Presidente da EMAP.

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022, O Município de Governador Nunes Freire - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base no Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09h00min (Nove Horas) do dia 25 de maio de 2022, na plataforma compras públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) destinados a Câmara Municipal De Governador Nunes Freire - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no endereço da Câmara Municipal localizada na Rua do Coqueiro, nº 09, Centro de Governador Nunes Freire - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder Legislativo - <https://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: camargnff@gmail.com Governador Nunes Freire - MA, em 11 maio de 2022. **Valderly Pereira da Silva** – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 005/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, cujo objeto é aquisição de notebook impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessida-

des da câmara municipal, junto à empresa F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52, Praça São Sebastião nº 490 Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra – MA, no valor global de R\$ 14.096,00 (quatorze mil e noventa e seis reais) Governador Archer- MA, 02 de maio de 2022. **Maria de Jesus Gomes Brito** Presidente da Câmara municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 02 de junho de 2022**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, do tipo menor preço, tendo por objeto a **Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para execução dos serviços de pequenos reparos de interesse desta Câmara Municipal, conforme descrito neste Edital e anexos.** A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Vereador Raul Gomes Formiga, 255, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pela Presidente da Comissão de Licitação desta Câmara Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1070, e-mail: cpltasso@gmail.com, e no sítio www.tce.ma.gov.br, <http://cmtassofragoso.ma.gov.br>. Tasso Fragoso - MA, 26 de abril de 2022. **Francisco Erisnaldo da Silva Rodrigues** - Vereador Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.25/2022 – PMBDC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, torna público a **REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº. 25/2022**, que tem por objeto a Solicitação de **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, no Município de Barra do Corda/MA**, tendo em vista o objeto não ser mais de interesse do município. Barra do Corda (MA), 09 de maio de 2022. Publique-se. **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.27/2022 – PMBDC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, torna público a **REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº. 27/2022**, que tem por objeto a Solicitação de **Contratação de empresa para aquisição de pneus, no Município de Barra do Corda/MA**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Assim, destaca-se que os ofícios e termo de referência sofrerão alterações nas descrições dos itens e quantitativos. Barra do Corda (MA), 09 de maio de 2022. Publique-se. **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. Secretária Municipal de Saúde. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. **ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR**. Secretário Municipal de Educação. **MAIRES SOUZA DOS ANJOS**. Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.088/2022. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e**



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Via _____

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. °005/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Através do presente procedimento, foi determinada a aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal

Feitos os primeiros estudos, ficou constatado que se tratava de situação onde era permitida a dispensa de licitação, conforme inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018, tendo o setor competente realizado coleta de preços, conforme consta nos autos, sendo apurada a proposta apresentada onde se sagrou vencedor a empresa F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52, Praça São Sebastião nº 490 Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra – MA no valor global de **R\$ 14.096,00 (quatorze mil e noventa e seis reais)** analisados os dados referentes à coleta de preços, verificou-se que a empresa interessada apresentou preço vantajoso para a Administração, em conformidade com o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, motivo pelo qual fica recomendada a fornecer objeto da contratação.

Diante disso, submetemos à consideração da autoridade superior o presente processo, que dentro do Poder Discricionário cabível à espécie, decidirá sobre a contratação questionada. É o Relatório.

Governador Archer– MA, 22 de abril de 2022

Danivie Sousa Santos

Danivie Sousa Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.2204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

RESUMO: DISPENSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR E AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a Licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

•Incisos I e II alterados pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018

INTERESSE PÚBLICO

em face da necessidade de oferecer um lanche pós sessão aos ouvintes presentes, faz-se a aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal.

Governador Archer (MA), em 13 de abril de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Danivia Sousa Santos

Danivia Sousa Santos
Presidente da CPL

Antônia Erenilda Ferreira Lima

Antonia Erenilda Ferreira Lima
Secretária da CPL

Wane Dias Andrade

Wane Dias Andrade
Membro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À Empresa,

**F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA,
CNPJ SOB O Nº 01.672.176/0001-52,
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 490
CENTRO, CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA – MA**

Venho, através deste dá-lhe conhecimento a respeito de Licitação na modalidade Dispensa, para que a mesma possa ofertar a Câmara municipal de GOVERNADOR ARCHER- MA, proposta e documentação para a aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal, se assim se interessar, no qual pedimos a maior brevidade possível, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

- Ato constitutivo registrado na Junta Comercial;
- Cartão do CNPJ
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos
- Certidão de Regularidade de FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Certo de seu atendimento ao nosso pedido, desde já agradecemos a especial atenção.

Governador Archer– MA, em 18 de abril de 2022

Danivia Sousa Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 1204.001/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____

CAMARA MUNICIPAL

Governador Archer - MA, 08 de abril de 2022

A Ilma. Senhora
FELICIA CARVALHO OLIVEIRA
Responsável pelo Setor de Contabilidade

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária em virtude de abertura de Processo Licitatório para a aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Maria de Jesus Gomes Brito

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2021
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____

**CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK,
IMPRESSORA, ESTABILIZADOR E AR
CONDICIONADO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL.**



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.006/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____

Lei Federal 8.666/93

De 21 de junho de 1993.

Processo Administrativo de Licitação Pública

Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

CAMARA MUNICIPAL

Governador Archer - MA, 28 de março de 2022

F M DA SILVA NETO - ME - FM COMERCIO
ESTRADA DA MAIOBA, S/N, SALA 06TRIZIDELA DA MAIOBA
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
CNPJ: 11.713.048/0001-63
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.328.906-8

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste solicitar cotação de preços referente ao aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal, a qual será utilizada para fins de planejamento orçamentário e verificação da modalidade de licitação cabível, conforme planilha abaixo, o qual peço a maior brevidade possível, tendo em vista que os produtos são necessários para uso cotidiano de rotina da Câmara.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	NOTEBOOK IDEAPAD CORE I3 4GB 256 SSD	PC	1		
2	IMPRESSORA LASER MFC L2740DW	PC	1		
3	ESTABILIZADOR 2000VA TS SHARA	PC	1		
4	AR CONDICIONADO ELGIN 24.000BTUS	PC	1		
TOTAL					

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria de Jesus Gomes Brito

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo
Dis nº _____

CAMARA MUNICIPAL

Governador Archer - MA, 28 de março de 2022

**F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA,
CNPJ SOB O Nº 01.672.176/0001-52,
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 490 CENTRO, CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA - MA**

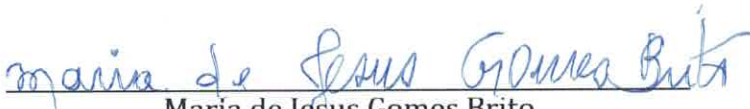
Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste solicitar cotação de preços referente ao aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal, a qual será utilizada para fins de planejamento orçamentário e verificação da modalidade de licitação cabível, conforme planilha abaixo, o qual peço a maior brevidade possível, tendo em vista que os produtos são necessários para uso cotidiano de rotina da Câmara.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	NOTEBOOK IDEAPAD CORE I3 4GB 256 SSD	PC	1		
2	IMPRESSORA LASER MFC L2740DW	PC	1		
3	ESTABILIZADOR 2000VA TS SHARA	PC	1		
4	AR CONDICIONADO ELGIN 24.000BTUS	PC	1		
TOTAL					

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fis nº _____
Visto _____

CAMARA MUNICIPAL

Governador Archer - MA, 28 de março de 2022

ROSANIA OLIVEIRA PEREIRA - ME, MAGAZINE DULLAR
CNPJ: 14.760.303/0001-17
RUA RUI BARBOSA Nº 1226 - CENTRO
GONÇALVES DIAS - MARANHÃO

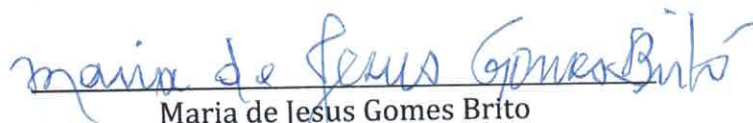
Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste solicitar cotação de preços referente ao aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal, a qual será utilizada para fins de planejamento orçamentário e verificação da modalidade de licitação cabível, conforme planilha abaixo, o qual peço a maior brevidade possível, tendo em vista que os produtos são necessários para uso cotidiano de rotina da Câmara.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
1	NOTEBOOK IDEAPAD CORE I3 4GB 256 SSD	PC	1		
2	IMPRESSORA LASER MFC L2740DW	PC	1		
3	ESTABILIZADOR 2000VA TS SHARA	PC	1		
4	AR CONDICIONADO ELGIN 24.000BTUS	PC	1		
TOTAL					

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso I, da Lei 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem adjudicar o objeto acima especificado à empresa:

CONTRATADO

**F. TERAMO & CIA LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA,
CNPJ SOB O Nº 01.672.176/0001-52,
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 490 CENTRO, CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA – MA**

VALOR: R\$ 14.096,00 (quatorze mil e noventa e seis reais)

Governador Archer- MA, em 20 de abril de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Danivía Sousa Santos

Danivía Sousa Santos
Presidente da CPL

Antônia Erenilda Ferreira Lima

Antônia Erenilda Ferreira Lima
Secretária da CPL

Wane Dias Andrade

Wane Dias Andrade
Membro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OL. 1 204.001/2022
Processo Administrativo

Ass n° _____

Auto _____

TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal, objeto deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal, os mesmos são necessárias para suprir as necessidades da Câmara Municipal.

4. OBJETIVO

Aquisição de notebook, impressora, estabilizador e ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal.

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNAODR ARCHER quaisquer custos adicionais.

6 - AQUISIÇÃO DO OBJETO

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Ordenador de Despesa/Prefeito Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas;



7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações;

7.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado, no contrato;

7.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

8.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

8.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

8.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

8.1.7. Substituir eventuais produtos que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

8.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas,



previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;
- b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA.
- c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

9.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "d".

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.12.04.001/2014
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 - PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de conforme solicitação e entrega dos materiais dos produtos.

10.3 - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.12.04.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado próprio da Câmara e conforme o caso, em seus setores, todos estabelecidos na Cidade de GOVERNADOR ARCHER /MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Câmara.

11.2 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.5 No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.



11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Câmara solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12 - FISCAL DE CONTRATO

12.1 ACONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

12.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

12.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

13 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31/12/2022.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de Referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
<i>Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.</i>	1. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
<i>Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.</i>	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.</i>	4. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1204.001/2022
Processo Administrativo
Fls nº _____

	contrato/nota de empenho.
<i>Substituir o objeto fora do prazo estabelecido</i>	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.</i>	7. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
<i>Não manter a proposta ou desistir do lance.</i>	9. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Comportar-se de modo inidôneo.</i>	11. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Fizer declaração falsa.</i>	13. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
<i>Apresentar documentação falsa.</i>	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
<i>Cometer fraude fiscal.</i>	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
<i>Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.</i>	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
<i>Inexecução total.</i>	22. Impedimento de licitar com a Câmara Municipal de